



---

# EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET ESTATÍSTICA

## Edital Nº 01/2020

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Bacharelado em Estatística da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Estatística.

### 1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;



- 
- IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;
  - V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
  - VI. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
  - VII. Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
  - VIII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA**

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

## **3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Estar cursando regularmente o Curso de Bacharelado em Estatística, tendo ingressado no mesmo entre o 2º semestre de 2017 e o 2º semestre de 2019, conforme os respectivos calendários acadêmicos da UFU.

3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Bacharelado em Estatística da UFU.

3.3 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.



3.5 Apresentar, no máximo, uma reprovação nos dois últimos semestres letivos (1º semestre de 2019 e 2º semestre de 2019).

3.6 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

3.7 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

#### **4 INSCRIÇÕES**

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

1. Cópia atualizada do histórico escolar de graduação, que pode ser obtida a partir do Portal do Estudante no site da UFU em <https://www.portalestudante.ufu.br>.

4.2 A documentação deverá ser enviada, como anexo em PDF, para o email [pedrofranklin@ufu.br](mailto:pedrofranklin@ufu.br), com o assunto “Processo seletivo PET 2020”. No corpo do email, devem ser incluídas as seguintes informações: nome completo do(a) candidato(a), CPF e telefone. Recomenda-se que o(a) candidato(a) utilize seu email institucional (@ufu.br), acessível pelo site <https://mail.ufu.br/>, com as opções “Confirmação de recebimento” e “Recibo de entrega” marcadas (respectivos checkboxes selecionados), que servirão como comprovante de inscrição.

4.3 O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação completa conforme item 4.1 ou não fornecer as informações solicitadas conforme item 4.2 terá sua inscrição indeferida.

4.4 O(A) candidato(a) que enviar o email de inscrição, como definido no item 4.2, após às 23h59 (fuso horário de Brasília-DF) da data de 22/08/2020, definida no item 8, terá sua inscrição indeferida.

#### **5 PROCESSO SELETIVO**

5.1 Número de vagas: 3 vagas para estudante bolsista e 6 vagas para estudante não bolsista.

5.2 Critérios de seleção:

1. Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral (CRA), constante no histórico escolar do(a) candidato(a) e entregue no ato da inscrição, com nota variando de 0 a 100 pontos, incluindo as casas decimais.



5.3 Os (As) candidatos (as) serão classificados(as) em ordem decrescente de suas notas CRA.

5.4 Em caso de empate na nota CRA entre dois ou mais candidatos(as), os critérios de desempate serão, em ordem:

- I. Candidato(a) que estiver cursando o menor período curricular;
- II. Candidato(a) mais velho(a).

## 6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pelo tutor, dois professores do Curso e um aluno do PET Estatística.

6.2 A Comissão de Seleção será responsável pela verificação da documentação do(a) candidato(a) e pela aplicação dos critérios de seleção descritos nos itens 5.2, 5.3 e 5.4.

## 7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado será publicado em [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br) e <https://sites.google.com/view/pedrofranklin/processo-seletivo>.

7.2 Este processo seletivo tem validade de 6 meses, a partir da divulgação do resultado.

7.3 Para eventual recurso, o(a) candidato(a) deverá enviá-lo à Comissão de Seleção, pelo email [pedrofranklin@ufu.br](mailto:pedrofranklin@ufu.br), com o assunto “Processo seletivo PET 2020 - RECURSO”. O(A) candidato(a) deve utilizar o mesmo email com o qual realizou a inscrição. Recomenda-se que com os itens “Confirmação de recebimento” e “Recibo de entrega” sejam marcados (respectivos checkboxes selecionados), que servirão como comprovante de envio do recurso.

7.4 Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o(a) candidato(a) poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.



7.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Divulgação do Edital	<b>12/08/2020</b>	12:00h	<a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a> e <a href="https://sites.google.com/view/pedrofranklin/processo-seletivo">https://sites.google.com/view/pedrofranklin/processo-seletivo</a>
Período de inscrição	<b>12/08/2020 a 22/08/2020</b>	--	Conforme item 4
Deferimento das inscrições	<b>24/08/2020</b>	12:00h	<a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a>
Recurso quanto ao indeferimento de inscrições (caso exista)	<b>25/08/2020</b>	Até às 12:00h	Conforme itens 7.3 e 7.4
Divulgação final das inscrições deferidas	<b>25/08/2020</b>	17:00h	<a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a>
Divulgação do resultado	<b>26/08/2020</b>	12:00h	<a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a>
Período para recurso	<b>27/08/2020</b>	Até às 12:00h	Conforme itens 7.3 e 7.4
Resultado final	<b>27/08/2020</b>	15:00h	<a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a> e <a href="https://sites.google.com/view/pedrofranklin/processo-seletivo">https://sites.google.com/view/pedrofranklin/processo-seletivo</a>
Ingresso no Grupo	<b>01/09/2020</b>	17:00hrs	--



---

## 9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas no site da PROGRAD, em [http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/manual\\_ufu\\_pet\\_2016-nova-versao.pdf](http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/manual_ufu_pet_2016-nova-versao.pdf).

Uberlândia, 11 de Agosto de 2020.

*Pedro Franklin Cardoso Silva*

**Pedro Franklin Cardoso Silva**

Tutor do PET Estatística